



DECRETO Nº 076/2016

Altera o Decreto nº 044/2016 de 13 de junho de 2016, que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto 044/2016 de 13 de junho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.655,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de Adicional de Incentivo de Qualificação de Trabalho no valor de R\$ 531,13 (Quinhentos e trinta e um reais e treze centavos), conforme artigo 28 da Lei Complementar n.º 194/2007, Adicional Tempo de Serviço no valor de R\$ 637,36 (Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.824,14 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) mensais e o valor de R\$ 45.889,68 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de dezembro 120 16
DE Nº 10.843
UMUARAMA 120, 120 120 16
Imeni (Aiel)
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS